GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 324 Avenida ACM, 650- 2ª Andar- Sala 202 - (Prédio da Indusmaq) Centro - Barreiras - BA Tel. (77) 3612-7476 15 de Abril de 2009

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Prefeitura Municipal de Brejolândia, Prefeitura Municipal de Buritirama e Prefeitura Municipal de Serra Dourada zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

E D I T A L
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO DE 2009

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2009, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **22 de maio de 2009**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante **a CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício Antonio Ernesto de Salvo, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte, via correio ou entregue na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília,15 de abril de 2009.
Kátia Regina de Abreu
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
CNPJ Nº 63.079.453/0001-75

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo Administrativo Nº 007/09 – Modalidade: Dispensa – Contratante: **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/Bahia** – Contratado: **RWConnect Serviços em Telecomunicações Ltda EPP** - Objeto: Ampliação dos serviços de acesso a internet via satélite para 768 kbps – Alteração do valor mensal para: R$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais) – Dotação Orçamentária: Atividade: 2001 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fundamento Legal: art.24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

GAZETA DO OESTE
WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR

A sua fonte segura de informação!

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial Nº 001/2009.

Observado à regularidade de todo o procedimento, O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, Homologa o Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 001/2009, com objeto para aquisição de material de construção de duzentas unidades habitacionais de acordo a Resolução 518, Programa Carta de Credito FGTS, junto a Caixa Econômica Federal e o Termo de Adesão nº 105/2006 do Convênio nº 243/2005 junto ao Estado da Bahia, através da Secomp, que teve como vencedora a empresa Mariene de Oliveira e Souza – CNPJ. 04.281.682/0001-09, no valor total de R$ 1.188.175,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais). Autorizo de acordo a forma determinada no Edital o fornecimento de que trata a presente licitação. Serra Dourada – Bahia, em abril de 2009.

Enilson Fagundes Camelo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 167/2009. Dispensa nº 031/2009.
A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e **Zilma Teixeira Monteiro da Silva**, CPF. 424.588.625-00. **Objeto:** Prestação de serviços na locação de um imóvel tipo residencial (parte superior), localizado na Praça Agnelo Ferreira de Oliveira, s/n – Serra Dourada – Bahia – CEP. 47.740-000, que funcionará como apoio a Secretaria da Saúde de acordo a programação. **Valor Total** de R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** 02.06.000 – Secretaria da Saúde; 2.037– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-SUS; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, abril de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

GAZETA DO OESTE

Barreiras, 15 de abril de 2009

ATOS OFICIAIS

EDITAL Nº. 11 /2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER:

Art. 1º - Coloca as contas de janeiro a dezembro de 2008, juntamente com os documentos de Receitas e Despesas a disposição do público pelo prazo de 60(sessenta) dias.

Art.2º -Os referidos documentos estão a disposição no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na Controladoria Geral do Município na sede desta Prefeitura.

Art.3º-Os munícipes interessados em analisar os documentos devem fazer solicitação formal junto a Controladoria Geral do Município com todos os seus dados pessoais de identificação.

Art.4º-É proibido retirar qualquer documento sem a divida autorização.

Art. 5º- Só poderá analisar os documentos uma pessoa por dia, não podendo a mesma fazer nova solicitação.

Art.6º -Os pedidos serão autorizados na ordem cronológica.

Art.7º- Cada pedido de vista tem que ser agendado 24 horas antes para organização dos documentos.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em **abril** de 2009.

OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ N° 13.234.000/0001-06

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TP n.º 003/2009– OBJETO: Serviços de Assessoria em Ações de Comunicação Institucional para a Prefeitura Municipal de Buritirama, conforme especificado no Edital. Recebimento das Propostas dia 16.04.2009, às 09:00 horas. Os editais completos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, situada na Av. Prefeito Arival Viana, 369 – Centro. Buritirama-Ba. Oslindo Jacobina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº- 1/2009

A Prefeitura Municipal de Buritirama, torna público para conhecimento de quem possa interessar que esta aberta a seguinte Licitação: Pregão Presencial n.º001/2009 - OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, conforme descrito no Edital no Termo de Referência. Recebimento das Propostas dia 14.04.2009, as 10:00 horas. Os editais completos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, situada na Av. Prefeito Arival Viana, 369 - Centro – Buritirama - Ba.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buritirama, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estão abertas as seguintes Licitações: Pregão Presencial n.º001/2009 – OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, conforme descrito no Edital no Termo de Referência. Recebimento das Propostas dia 14.04.2009, as 10:00 horas. EDITAL TP n.º 003/2009– OBJETO: Serviços de Assessoria em Ações de Comunicação Institucional para a Prefeitura Municipal de Buritirama, conforme especifi cado no Edital. Recebimento das Propostas dia 16.04.2009, às 09:00 horas. Os editais completos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, situada na Av. Prefeito Arival Viana, 369 – Centro.

Buritirama-Ba. Oslindo Jacobina de Almeida – Prefeito Municipal.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS

Barreiras, 15 de abril de 2009

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Brejolândia
CNPJ. 13.654.439/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **N. ° 002/2009 de 15 Abril de 2009.**

Convoca candidatos aprovados para o cargo de Enfermeiro PSF pelo concurso público aplicado em 09 de Março de 2008, conforme Edital n. º 001/2007.

O prefeito municipal de Brejolândia Estado da Bahia, Sr. Edézio Nunes Bastos, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, candidatos aprovados pelo concurso público realizado no dia 09 de Março de 2008, para o cargo de Enfermeiro PSF, que estão convocados para fins de nomeação conforme o disposto, no Edital 001/2007 de 26 de Outubro de 2007.

Art. 1º - Fica convocado candidato aprovado na ordem de classificação da lista definitiva de APROVADOS do concurso público executado pela LIBRI – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, relacionados no ANEXO I, parte integrante do presente Edital.

ANEXO I – ENFERMEIRO PSF

Art. 2º. - O candidato convocado integrante da lista em anexo, deverá se submeter os exames médicos de capacitação física, mental e psicológica, no período de 15 de Abril a 15 Maio do corrente ano, devendo apresentar os respectivos resultados dos exames médicos, à Secretaria de Administração.

Art. 3º. - O candidato convocado quando de sua apresentação à Secretaria Municipal de Administração, no período indicado no artigo anterior para efeito de nomeação, deverá estar munido da ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
b) Carteira de Identidade
c) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
d) 02(duas) fotos 3X4 coloridas e recentes.
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
f) Título de Eleitor e comprovante de última votação.
g) Cartão do PIS ou PASEP.
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (homem) e 21 anos (mulher).
i) Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
j) Comprovante de Vacinação dos filhos com idade até 05 (cinco) anos.
k) Comprovante de residência em seu nome (última conta de água, luz ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP.
a) Comprovante de Escolaridade correspondente ao cargo.

Art. 4º - O candidato que deixar de apresentar quaisquer uns dos documentos exigidos no artigo anterior para a referida função, ou mesmo deixar de se apresentar no prazo estabelecido no artigo 2º do presente Edital, perderá os direitos de classificação e passará a figurar o último da listagem do Concurso, prevalecendo assim, a ordem de classificação definitiva.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e os consultores da LIBRI – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, realizadora do concurso.

Art. 6º - Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta.

Dê – se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA-BA, 15 de Abril de 2009

EDÉZIO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL 001/2007

LISTA DEFINITIVA DE APROVADOS COM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DEMAIS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO EDITAL.

CARGO: ENFERMEIRO PSF

	NOME DO CANDIDATO	RG	Total de Pontos
1°	CONCEIÇAO APARECIDA RODRIGUES SOARES	772392374	31
2°	MARIANA DE FARIA GUIMARAES	11893793	23
3°	JOZA FABIANA DATORRE	345480739	20

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73

Contrato nº 157/2009. Inexigibilidade nº 048/2009.
A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e **Edinaldo Oliveira de Souza**, CPF. 955.544.831-00. **Objeto:** prestação de serviços de enfermagem e à coordenação do CAPS-Miucha, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total** de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). **Dotação Orçamentária:** 02.06.000 – Secretaria da Saúde; 2.037– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-SUS; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, abril de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73

Contrato nº 162/2009. Dispensa nº 028/2009.
A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e **Cleudeice Pereira de Castro**, CPF. 376.019.975-53. **Objeto:** locação de um imóvel tipo comercial, na Avenida Manso Cabral, s/n. nesta cidade de Serra Dourada – Bahia que funcionará para apoio a Secretaria da Educação de acordo programação. **Valor Total** de R$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02.04.000 – Secretaria da Educação e Cultura; 2.019– Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Próprios; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, abril de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73

Contrato nº 159/2009. Inexigibilidade nº 050/2009.
A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e **Valdirenio Claudio de Oliveira**, CPF. 954.028.455-49. **Objeto:** prestação de serviços de monitor musical do programa Projovem na Sede deste Município, de acordo a programação da Secretaria. **Valor Total** de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02.05-000 – Secretaria de Assistência Social; Atividade Projeto: 2.031 – Manutenção de Atividades Sócio-Educativo Para Criança, Adolescentes e PDD; Elemento: 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, abril de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73

Contrato nº 160/2009. Inexigibilidade nº 051/2009.
A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e **Juliana Nascimento de Souza**, CPF. 086.920.346-06. **Objeto:** prestação de serviços de assistente social no funcionamento do programa CRAS deste Município, conforme programação da Secretaria. **Valor Total** de R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02.05.000 – Secretaria da Assistência Social; 2.030– Manutenção da Assistência Social Geral; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, abril de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

Prefeitura lançará Programa Minha Casa, Minha Vida será lançado no Dia do Trabalho

Nessa sexta, dia 1º, em comemoração ao Dia do Trabalho a prefeitura fará uma programação especial com muito esporte e cultura. A inauguração da sede do Programa de Habitação "Minha Casa. Minha Vida", que beneficiará centenas de trabalhadores será realizada às 08 horas da manhã.

"Em parceria com o Governo Federal instalaremos na Rua Marechal Deodoro a sede da Coordenação Municipal de Habitação, que irá balizar as atividades do projeto Minha Casa, Minha Vida nos bairros indicados para a construção de casas populares. Imediatamente após a inauguração, começaremos o cadastramento da população", disse a prefeita Jusmari Oliveira.
Durante todo o dia a prefeitura realizará atividades esportivas como caminhada pelas ruas da cidade, Torneio de Futsal Feminino, Arrancada de Ciclismo, Maratona Atlética dos Garis e abertura do Campeonato Barreirense de Futebol.
Na Praça Landulfo Alves serão desenvolvidas atividades culturais com apresentações de grupos musicais da região, performances de teatro, circo, dança e poesias. O início das apresentações será a partir das 16:00h com os show do Circo Ventinha e às 19:00h as bandas de músicas locais farão suas apresentações.

"Convidamos a todos para juntos comemorarmos o dia mais significativo do ano para prestarmos uma justa homenagem àqueles que, faça chuva ou faça sol, não medem esforços para construir e engrandecer nosso município: O Trabalhador", disse a prefeita Jusmari Oliveira.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
CNPJ. 14.222.277/0001-73

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 166/2009. Dispensa nº 030/2009.
A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e **Nair Rosa de Souza Ledo**, CPF. 140.664.468-16. **Objeto:** Prestação de serviços na locação de um imóvel tipo residencial, localizado na Rua Francisco Nunes Dourado, 25 – Serra Dourada – Bahia – CEP. 47.740-000, que funcionará como apoio para serviços administrativos da Secretaria da Saúde de acordo a programação. **Valor Total** de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 02.06.000 – Secretaria da Saúde; 2.037– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-SUS; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, abril de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.